

## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## PORTARIA 086/2019.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho para fins de controle social dos recursos do FUNDEB e do PNATE — Programa Nacional de Transporte Escolar;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o biênio 2016-2018, nos seguintes termos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

| TITULAR                          | SUPLENTE                |
|----------------------------------|-------------------------|
| Carlos Alberto Ferreira Carneiro | Ramon Domingos Ferreira |

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

| representances do l'ode. Executive i isi |                         |
|--|-------------------------|
| TITULAR                                  | SUPLENTE                |
| Leonardo de Carvalho Roldão              | Solange Batista Martins |

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

| representantes dos i reresseres da <u>-aa</u> |                        |
|---|------------------------|
| TITULAR                                       | SUPLENTE               |
| Carmem Lúcia Lisboa Rola                      | Sueli do Carmo da Cruz |

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

| Representantes dos Directores das Escon | do Dadredo i didirent       |
|---|-----------------------------|
| TITULAR                                 | SUPLENTE                    |
| Marli Martins e Silva                   | Junia Célia Carolino Xavier |

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Publicas:

| Representantes dos servidores recined  | dallilling and deliver and |
|--|--|
| TITULAR  | SUPLENTE   |
| Maria Márcia Magalhães Carneiro  | Calebe Souza Soares  |
| Thursday to the state of the st |  |



## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

| representantes des rais de manos de E | adeagas Basica i abiisai |
|---------------------------------------|--------------------------|
| TITULAR                               | SUPLENTE                 |
| Ângela Maria Martins                  | Magna Patrícia Abrão     |
| Natália Rosário de Oliveira Silva     | Amanda da Silva Góis     |

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

| Representantes dos Estadantes da Edde | agae basica i abiicai |
|---------------------------------------|-----------------------|
| TITULAR                               | SUPLENTE              |
| Ana Maria Pereira                     | Ivani da Silva Pedro  |

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

| 000411441104401                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| TITULAR                               | SUPLENTE                  |
| Marilande Aparecida da Silva Ferreira | Rosiléia de Souza Martins |

Representantes do Conselho Tutelar:

| Representances do conseino rateiar: |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| TITULAR                             | SUPLENTE              |
| Maria Helena Ferreira Costa         | Sandra Maria da Silva |

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

| Representances do conseino manicipar e | de Eddedgao.                       |  |
|--|------------------------------------|--|
| TITULAR                                | SUPLENTE                           |  |
| Arlinda Márcia de Freitas Tavares      | Edir Machado de Magalhães Carneiro |  |

- Art. 2° O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, com vigência a partir desta data e deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 10 de julho de 2019.

Elísio Pereira Barreto Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 10 de julho de 2019.